

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que: "Autoriza e regulamenta a digitalização e o armazenamento, em meio eletrônico, óptico ou digital, de documentos públicos que se encontram arquivados nas secretarias e órgãos municipais.", de iniciativa do Poder Executivo através da Mensagem nº 018 de 22 de maio de 2018, e encaminho ao Setor Jurídico para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 29 de maio de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

Projeto de Lei que atende aos princípios constitucionais sem vícios de forma ou de iniciativa. Portando, APTO a tramitar

Telêmaco Borba, 29 de Maio de 2018.

Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 06 de Junho de 2018.

- Devolvido ao autor por o projeto:

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente